

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003506/14 DE 25 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 6.300,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 6.300,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

PROJETO : 1.039 - MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/GABINETE

4.4.90.52 / 21 - 001 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE

3.1.90.16 / 52 - 201 - 0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 700,00

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

03 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE : 2.126 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.16 / 83 - 457 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 300,00

09 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ATIVIDADE : 2.250 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMMU

3.1.91.13 / 91 - 541 - 0001 - Obrigações Patronais 300,00

Total Suplementação: 6.300,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE

3.1.90.08 / 52 - 198 - 0020 - Outros Benefícios Assistenciais 700,00

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

03 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE : 2.126 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11 / 83 - 455 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300,00

09 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ATIVIDADE : 2.250 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMMU

3.1.90.11 / 91 - 539 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300,00

Total Anulação: 1.300,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

PROJETO : 1.039 - MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/GABINETE

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE

5.000,00

Total Superávit Financeiro

5.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 25 DE ABRIL DE 2014

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração